



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## Autógrafo nº 44/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 25, de 26 8-2025, do Poder Executivo, código externo 176.117.563.195.334.406, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 40 c.c. artigo 41, inciso I c.c. artigo 42, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR
<b>01.05.12.12.122.0113.2718 01 - Gestão das Atividades da Orquestra Municipal.</b> 3.3.90.39.00 (ficha 154) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 23.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito descrito no art. 1º desta Lei decorrerá da anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULAÇÃO	VALOR
<b>01.05.12.12.122.0113.2718 01 - Gestão das Atividades da Orquestra Municipal.</b> 3.3.90.30.00 (ficha 153) - Material de Consumo.	R\$ 23.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 15 de outubro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9F5-EF88-6959-A92D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 15/10/2025 11:55:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 15/10/2025 12:12:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B9F5-EF88-6959-A92D>